FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS EXES ARAGUAIA – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 43.951.911/0001-07

("Fundo")

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 913, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.819 de 17 de maio de 2002, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora") e a **ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, n.º 2.748, 12º andar, conjuntos 121 e 122, sala 1, Pinheiros, CEP 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.960.567/0001-33, autorizada a exercer a atividade de administração de títulos e valores mobiliários pelo Ato Declaratório da CVM n.º 17.218, expedido em 28 de junho de 2019 ("Gestora", em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"), na qualidade de Gestora do Fundo, vêm comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue:

A Gestora informa que tomou conhecimento do ajuizamento, por Carlos Alberto Mauro, pela Orbi Química S.A. ("Orbi"), avalista do CRA CAM (Orbi), assim como de todos os demais avalistas, de Tutela Cautelar Antecedente perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio da qual a Orbi requereu a suspensão de todas as execuções e cobranças de valores por ela devidos, dentre outras empresas de seu grupo.

Importante esclarecer que permanecem vigentes as garantias reais do CRA Orbi, quais sejam, a alienação fiduciária dos imóveis rurais de propriedade do Devedor e a cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de parceria agrícola firmados com a Pedra Agroindustrial S/A, cujos recursos transitam pela conta vinculada da operação.

Até o momento, não há decisão pelo juízo competente que tenha deferido os pedidos da Orbi e demais requerentes. Diante disso, a Gestora está proativamente em negociação constante com a Orbi e o Devedor, visando a defesa dos direitos de seus investidores, assim como em contato constante com a Securitizadora, para avaliação de todas as medidas cabíveis. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 10 de novembro de 2026.

ÉXES GESTORA DE RECURSOS LTDA

Gestora

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Administradora